



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
- Vereadores
- Assessoria Jurídica

Data: 10/05/13 *Alvares*

### PROJETO DE LEI

Torna obrigatório o uso de lanternas acesas pelos veículos de transporte coletivo escolar, bem como os veículos de auto-escola, durante o dia, em todas as vias.



Protocolo: 0002078/2013  
20/05/2013 - 11:28:06

**PLO Projeto de Lei Ordinária 69/2013**

**Autor:** FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA

**EMENTA:** TORNA OBRIGATÓRIO O USO DE LANTERNAS ACESAS PELOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO ESCOLAR, BEM COMO OS VEÍCULOS DE AUTO ESCOLA, DURANTE O DIA, EM TODAS AS VIAS

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Os condutores de veículos de transporte coletivo escolar deverão manter acesas as lanternas do veículo, enquanto estiverem transportando alunos, durante o dia, em todas as vias.

Art. 2º O descumprimento desta lei acarretará em penalidades, que serão arbitradas através de Decreto.

Art. 3º A fiscalização da presente lei deve ficar a cargo do Departamento de Trânsito.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de maio de 2013.

Vereador Felipe César - FC



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Com a aprovação do presente projeto visamos o aumento da segurança no transporte dos nossos alunos.

Contamos com a aprovação por parte dos Nobres Vereadores.

**Vereador Felipe César - FC**